



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ATA DA COMISSÃO AVALIADORA DA COMPONENTE CURRICULAR NÃO DISCIPLINAR DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas e trinta minutos, por videoconferência, reuniu-se a Comissão Avaliadora composta pelos membros: Carlos Alberto da Silva, Ana Karina Dourado Salina de Oliveira e Dionísio Machado Leite Filho, sob a presidência do primeiro para avaliar a CCND de Trabalho de Conclusão de Curso do acadêmico **Patrick Escorsi Silva** do Curso de Ciência da Computação - Bacharelado, apresentado sob o título “Análise de Vulnerabilidades do WPA2: Mitigação de Ataques de Handshake e Força Bruta em Redes Wi-Fi”, e orientação de Carlos Alberto da Silva. O presidente da Comissão declarou abertos os trabalhos e agradeceu a presença de todos os Membros. A seguir, concedeu a palavra ao aluno que expôs seu Trabalho. Terminada a exposição, os senhores membros da Banca Examinadora iniciaram as arguições. Terminadas as arguições, o presidente da Banca Examinadora fez suas considerações. A seguir, a Banca Examinadora reuniu-se para avaliação, e após, emitiu Parecer expresso conforme segue:

EXAMINADOR

Dr. Carlos Alberto da Silva (Presidente)

Dra. Ana Karina Dourado Salina de Oliveira

Dr. Dionísio Machado Leite Filho

RESULTADO FINAL:

Aprovado

Reprovado

Para registro e finalidades legais, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente e os Membros da Comissão Avaliadora. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou a sessão encerrada e agradeceu a todos pela presença.

Campo Grande, 21 de novembro de 2024.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto da Silva, Professor do Magisterio Superior**, em 21/11/2024, às 18:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Dionisio Machado Leite Filho, Professor do Magisterio Superior**, em 21/11/2024, às 18:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Ana Karina Dourado Salina de Oliveira, Professora do Magistério Superior**, em 21/11/2024, às 18:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5245360** e o código CRC **5816845F**.

FACULDADE DE COMPUTAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS